



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2016

“Aprova as contas do Prefeito Municipal referentes ao exercício de 2011”.

Élio Borges Padilha, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores, com parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, contido do Processo nº 000573-0200/11-7 Tribunal de Contas RS/ Tipo: Processo de Contas – Executivo, Exercício 2010, Órgão: Prefeitura Municipal de Tio Hugo, **aprovou por unanimidade entre os presentes** na Sessão Ordinária realizada no dia 14/03/2016, as Contas do Prefeito Municipal Sr. Verno Aldair Muller e Geder Follmer, relativas ao ano de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – TIO HUGO, em
14 de março de 2016.**


Elio Borges Padilha
Presidente

Registre-se, publique-se

Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
PELO PERÍODO DE 29/03/16
ATÉ 29/03/16
